



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 15069 /2014

(Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em 11/02/14
Assinatura de Plenário

Sugere providências junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal e a Novacap, recapeamento do asfalto na VIA 04, ligação do Setor "O" e Ceilândia Norte na, região administrativa do Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências junto a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal e a Novacap, no que diz respeito à recapeamento do asfalto na VIA 04 de ligação do Setor "O" e Ceilândia Norte localizado na região administrativa do Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 15069/2014

Folha Nº 01-4

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos motoristas que transitam nas vias de acesso entre setor "O" e Ceilândia Norte, que reclamam dos buracos nas ruas e da má conservação das mesmas.

A presença de ruas esburacadas traz um aspecto negativo para a cidade, podendo contribuir para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em 22 de Janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

9657 / 2596



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 13/02/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo
JND Nº 15069/2014
Folha Nº 02-49